

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Órgão** : SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL .  
**Responsável pela Demanda** : MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA  
**E-mail** : elietefernandes022@gmail.com

**1. OBJETO:**

O objeto do presente termo de referência é a **AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADES QUE COMPÕEM O BENEFÍCIO EVENTUAL DO TIPO AUXÍLIO NATALIDADE DESTINADOS AO CRAS SEDE E LAGOINHA, JUNTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.**

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1 A justificativa para a aquisição de kits natalidade, que compõem o benefício eventual do tipo auxílio natalidade destinados ao CRAS Sede e Lagoinha, junto às atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré-CE, podem ser baseados em diversos fatores entre eles os principais a serem considerados:

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO ÀS FAMÍLIAS:**

O auxílio natalidade visa apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas que enfrentam dificuldades financeiras significativas no período do nascimento de um novo membro da família.

Fornecer kits natalidade ajuda a garantir que os recém-nascidos tenham acesso aos itens essenciais necessários para os primeiros dias de vida, contribuindo para um começo de vida mais digno e saudável.

**REDUÇÃO DE DESIGUALDADES:**

A distribuição dos kits busca reduzir as desigualdades sociais, proporcionando a todas as famílias, independentemente de sua condição econômica, um suporte básico que pode melhorar a qualidade de vida dos bebês e de suas famílias.

Ao fornecer esses kits, a administração municipal promove a equidade e o bem-estar social.

**SAÚDE E BEM-ESTAR DO RECÉM-NASCIDO:**

Os kits natalidade geralmente contêm itens essenciais para o cuidado do bebê, como roupas, fraldas, produtos de higiene e outros artigos necessários para os primeiros dias de vida.

Esse apoio pode contribuir para a redução de riscos à saúde do recém-nascido, prevenindo problemas decorrentes da falta de recursos materiais básicos.

**APOIO À MATERNIDADE:**

O auxílio também é uma forma de apoiar as mães, especialmente aquelas que são solteiras ou que não possuem uma rede de apoio sólida. Esse suporte pode aliviar um pouco do estresse financeiro e emocional associado ao nascimento de um filho.

Incentivar a maternidade segura e apoiada é um objetivo importante das políticas públicas de assistência social.

**POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS SOCIAIS:**

A ação está alinhada com as diretrizes das políticas públicas de assistência social, que buscam assegurar direitos sociais às famílias em situação de vulnerabilidade.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) preveem benefícios eventuais como o auxílio natalidade para garantir proteção social aos cidadãos.

**INTEGRAÇÃO COM SERVIÇOS DO CRAS:**

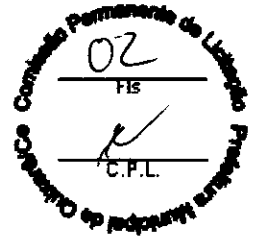
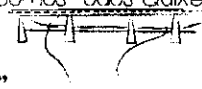
A distribuição dos kits através do CRAS Sede e Lagoinha permite que o benefício seja integrado com outros serviços oferecidos pelos Centros de Referência de Assistência Social, como acompanhamento social, orientação e encaminhamento para outras políticas públicas.

A combinação desses fatores justifica a aquisição dos kits natalidade como uma medida de apoio essencial para famílias em situação de vulnerabilidade no município de Quixeré-CE, promovendo o bem-estar infantil, a equidade social e o cumprimento das políticas de



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



assistência social.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Para determinação das especificações dos produtos segue abaixo, tabela devidamente discriminada de acordo com a especificação dos itens e os quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNI
1	KIT CONTENDO: - BANHEIRA INFANTIL APENAS NAS CORES NEUTRAS AMARELO, VERDE OU BRANCO; - SHAMPOO INFANTIL 210ML; - SABONETE INFANTIL 80G; - COLÔNIA INFANTIL 200ML; - PALINETE DE HASTES FLEXÍVEIS COM 150UN; - FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P COM 20UND; - CONJUNTO MIJÃO (CALÇA E CAMISETA) P/ BEBÊ APENAS NAS CORES NEUTRAS COMO AMARELO, VERDE OU BRANCO; - MEIÃO PARA BEBÊ APENAS NAS CORES NEUTRAS AMARELO, VERDE OU BRANCO; - MANTA PARA BEBÊ APENAS NAS CORES NEUTRAS AMARELO, VERDE OU BRANCO; - COBERTOR PARA BEBÊ APENAS NAS CORES NEUTRAS AMARELO; - TOALHA DE BANHO COM CAPUZ PARA BEBÊ APENAS NAS CORES NEUTRAS COMO AMARELO, VERDE OU BRANCO VERDE OU BRANCO	180	KIT

### 4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº **1201.0804.244.0803.2.088 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**; Fonte: **1500000000**; Elemento de Despesas nº **3.3.90.32.99 - MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

### 5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através da Ordenadora de Despesas, **MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 13 de de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL